DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 285, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR".

– Fica, a partir do dia 01 de julho de 2025, **EXONERADA** do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a senhora **OLGA MARIA MARIOTTO**.

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 048/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 048/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 070/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a execução do Projeto de Canalização no Córrego Barro Preto, no município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico – financeiro e demais especificações e detalhamentos, que são partes integrantes do ato convocatório, com recurso vinculado ao Convênio SJC/FID Nº nº 013/2025, Processo SEI Nº 387.00000663/2023-12. Empresa vencedora do lote 1: MBSZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 44.745.698/0001-40, no valor global de 1.434.979,40 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Fica a empresa convocada para assinatura o contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de julho de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 070/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem

como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a execução do Projeto de Canalização no Córrego Barro Preto, no município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico – financeiro e demais especificações e detalhamentos, que são partes integrantes do ato convocatório, com recurso vinculado ao Convênio SJC/FID Nº nº 013/2025, Processo SEI Nº 387.00000663/2023-12. Empresa vencedora do lote 1: MBSZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 44.745.698/0001-40, no valor global de 1.434.979,40 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Fica a empresa convocada para assinatura o contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de julho de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORES: LAYS CASAGRANDE ROSA, ALEXANDRE LUIS CASAGRANDE, JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASAGRANDE E, MARIA LETÍCIA DA SILVA CASAGRANDE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 017/2021, contados a partir de 01 de julho de 2025, com término em 30 de junho de 2026, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 1.017, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã-SP; Valor Global: R$ 32.400,00, mais o pagamento do IPTU; Classificação orçamentária: 02 - Poder Executivo - 02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.243.0017.2056 Manutenção de instituição de acolhimento para crianças e adolescentes – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal e Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados.; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 13 de junho de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....